



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 572/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **FERNANDA AQUINO VIANNA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 12.877-5, conforme processo administrativo nº 1124 de 02/04/2014, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a partir desta data, 07 de abril de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 abril de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito